



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

*PORTARIA Nº 203/20

~~O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº,~~

RESOLVE

~~I. Instituir o Comitê de Crise para supervisão e acompanhamento das demandas relacionadas ao coronavírus — COVID-19, conforme a Portaria 202/20 desta Presidência, compostas pelos seguintes servidores:~~

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fabio de Souza Camargo	51.772-0	Membro
Evandro de Santa Cruz Arruda	50.799-7	Analista de Controle
Rafael Morais Gonçalves Ayres	51.298-2	Técnico de Controle
Gustavo Luiz Von Bahten	51.764-0	Analista de Controle
Thiago Andrade Silva	52.110-8	Analista de Controle
Gilmar Jorge dos Santos	50.229-4	Analista de Controle

~~(Incluída pela Portaria n. 477/2021)~~

~~II. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.~~

~~PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.~~

~~Sala da Presidência, em 23 de março de 2020.~~

~~—assinatura digital—
NESTOR BAPTISTA
Presidente~~

*** Notas da Biblioteca:**

- ~~Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná](#), Curitiba, PR, n. 2265, 24 mar. 2020, p. 43.~~
- ~~**Alterada** por: [Portaria n. 477, de 26 de março de 2021.](#)~~
- ~~**Revogada** por: [Portaria n. 1060, de 15 de dezembro de 2021.](#)~~